



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, relativa à sugestão para a promoção de gestões junto à Organização das Nações Unidas para que esta recomende, aos países membros do ATT, a instituição de controles internos semelhantes ao já adotados pelo Brasil no controle da destruição das armas apreendidas e no controle de vendas e estoque de munições.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a promoção de gestões junto à Organização das Nações Unidas para que esta recomende, aos países membros do ATT, a instituição de controles internos semelhantes ao já adotados pelo Brasil no controle da destruição das armas apreendidas e no controle de vendas e estoque de munições.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.

Deputada JÔ MORAES
Presidente da CREDN

Deputado EDUARDO BARBOSA
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2015

Sugere a promoção de gestões junto à Organização das Nações Unidas para que esta recomende, aos países membros do ATT, a instituição de controles internos semelhantes ao já adotados pelo Brasil no controle da destruição das armas apreendidas e no controle de vendas e estoque de munições.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Tramita no Congresso Nacional a Mensagem nº 357, de 2014, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Tratado sobre Comércio de Armas (*Arms Trade Treaty – ATT*), assinado pelo Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013, pelo Representante Permanente do Brasil junto à Conferência do Desarmamento.

Além das armas de maior calibre com amplo emprego nos conflitos bélicos, o referido Tratado também alcança as armas pequenas e armamento leves, além das respectivas munições, campo em que o Brasil tem excelente expertise, tanto no controle da destruição das armas apreendidas como no controle de vendas e estoque de munições.

Assim, em face do exposto, sugerimos à diplomacia brasileira que promova gestões junto à Organização das Nações Unidas para que esta recomende aos países membros do ATT a instituição de controles internos nessa seara semelhantes ao já adotados pelo Brasil; o que, certamente, será apreciado com ânimo favorável.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.

Deputada JÔ MORAES Deputado EDUARDO BARBOSA
Presidente da CREDN Relator